



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## RESOLUÇÃO CONJUNTA SPI/ARTESP/ CPP N° 002, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Designa Comissão de Contratação para julgamento da Concorrência Internacional n° 01/2025, cujo objeto é a concessão patrocinada dos serviços públicos de construção, operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do Sistema de Interligação do Túnel Imerso Santos-Guarujá.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS, o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP e o DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE ECONÔMICO-FINANCEIRO DA COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP, considerando os termos dos artigos 6º, inciso L, e 7º, *caput*, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, do artigo 12 do Decreto Estadual n° 68.220, de 15 de dezembro de 2023, e do artigo 2º, parágrafo único do Decreto Estadual n° 68.596, de 10 de junho de 2024, resolvem:

Artigo 1º. Designar os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão de Contratação com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência Internacional n° 01/2025, cujo objeto é a concessão patrocinada dos serviços públicos de construção, operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do Sistema de Interligação do Túnel Imerso Santos-Guarujá:

- I – Santi Ferri – RG 30.115.460-0, como membro titular e Presidente;
- II – Raquel França Carneiro – RG 48.941.700-0, como membro titular;
- III – Isabella Cristina Serra Negra Lofrano – RG 47.760.377-4, como membro titular;
- IV – Marcele Dorneles Bravo – RG 60.947.465-72, como membro titular;
- V – Augusto Almudin – RG 41.699.213-4, como membro titular;
- VI – Kaio Vinicius Mascarenhas Paschoal – RG 36.458.503-1, como membro titular;
- VII – Cecília Thomé Alvarez – RG 45.991.550-2, como suplente;
- VIII – Tomás Julio Ferreira – RG 45.663.060-0, como suplente; e
- IX – Maria Laura Felix de Souza – RG 35.486.645-X, como suplente.

Artigo 2º. A participação na Comissão de Contratação será exercida sem prejuízo das atividades regulares de seus membros e não será remunerada.

Artigo 3º. Os indicados no artigo 1º, incisos VII, VIII e IX desta Resolução farão as vezes de equipe de apoio quando não substituírem algum dos membros titulares.

Artigo 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL BENINI**

Secretário de Parcerias em Investimentos

**ANDRÉ ISPER RODRIGUES BARNABÉ**

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte  
do Estado de São Paulo – ARTESP

RAQUEL FRANÇA CARNEIRO Diretora de Econômico-Financeiro da Companhia Paulista de Parcerias - CPP	EDGARD BENOZATTI NETO Diretor-Presidente da Companhia Paulista de Parcerias - CPP
--	---